**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**A Secretaria Municipal de Educação torna** pública a retificação com as seguintes informações:

Fica excluído o item 2.33 do título “Das inscrições”

 No título 4. Do julgamento da prova, item “4.4 Para desempate serão adotados os seguintes critérios, observado a ordem abaixo” passa a vigorar a seguinte redação nos sub-itens 4.4.2 e 4.4.3 :

4.4.2. Maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa

4.4.3. O candidato que tiver maior idade.

Patos de Minas, 30 de novembro de 2015.

Maria Helena de Oliveira Costa

Secretária Municipal de Educação